



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.954/2019 – PMVX, 10 de julho de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente no Município de Vitória do Xingu/Pá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal. Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente **COMDEMA**, para um mandato de **02 (dois)** anos, vigência **2019/2021** e dá outras providências:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – **COMDEMA**.

Art. 2º - O Conselho de que trata o caput do art. 1º deste Decreto terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT

Membro Titular: Darli Silva Costa

Membro Suplente: Raquel Silva Ferreira

II – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Membro Titular: Luiz Otavio Flor de Lima

Membro Suplente: Larissa Oliveira de Sousa

III – Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Membro Titular: Marcivani Cavalcante Duarte

Membro Suplente: Sici Barbosa Lacerda

IV – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEINFRA

Membro Titular: Jose Pereira da Silva

Membro Suplente: Angélica Teodoro



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

V – Comissão de Meio Ambiente Câmara Municipal de Vitória do Xingu

Membro Titular: Jhony Napoleão Rabelo Almeida

Membro Suplente: Cleonilson da Silva Bezerra

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Associação Comercial e agropastoril de Vitória do Xingu - ACIAVIX

Membro Titular: Danilson Giliard Almeida de Lima

Membro Suplente: Michele de Jesus Souza

II – Associação de Moradores Organizadores de Vitória do Xingu - AMOVIX

Membro Titular: Maria Benedita Barbosa da Silva

Membro Suplente: Adimar de Castro Silva

III – Colônia de Pesca Z- 12

Membro Titular: Ivanildo Barbosa

Membro Suplente: Wanessa da Silva Gama

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2019.


JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu/Pá